**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**

**ATA n. 75/2018.**

Ata da septuagésima quinta reunião da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças. Aos quatro dias do mês dezembro de dois mil e dezoito, com início às vinte horas e vinte minutos, na Secretaria Legislativa, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças, sob a presidência do Senhor, – CLEBER JONAS WESCHENFELDER, presentes os Vereadores: ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, JAIR TIBOLLA, JORGE BATISTA DA SILVA JUNIOR E MÔNICA REGINA TAUBE. A ata da reunião passada foi aprovada por unanimidade dos presentes. A presente reunião teve como fim específico analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos de Lei: 1) Projeto de Lei n. 42/2018 que CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O relator Antônio André de Souza concluiu que o referido Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças. 2) Projeto de Lei do Legislativo n. 06/2018 que CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NO VENCIMENTO DOS CARGOS DE SERVIDORES, DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS ELETIVOS E SECRETÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL O relator Antônio André de Souza concluiu que o referido Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças. Não havendo mais nada a tratar, eu, Franciane Baseggio, Auxiliar Legislativa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, aos 04 dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Antônio André de Souza: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cleber Jonas Weschenfelder:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jorge Batista da Silva Junior: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jair Tibolla: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Mônica Regina Taube:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_